

**Prefeitura Municipal
de Saquarema**

Gabinete do Prefeito

Lei no. 238/96 de 16 de setembro de 1996.

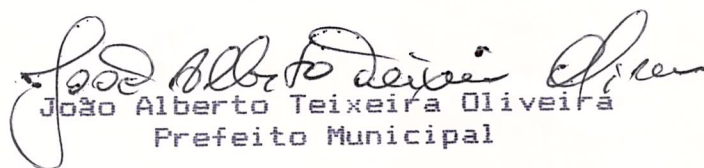
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA ANTONIO
ROLINHO.

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o. - Fica denominada a RUA ANTONIO ROLINHO, que inicia-se na Av. Saquarema, e termina na Estrada Projetada B do desmembramento de propriedade de Antonio Rolinho Andrade, no Porto da Roça, 1o. Distrito de Saquarema-RJ.

Art. 2o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 16 de setembro de 1996.


João Alberto Teixeira Oliveira
Prefeito Municipal